

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



### REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: ✓

Matrícula n.º 25.344

Matinhos, 7 de Maio de 2007

**IMÓVEL:** Lote de terreno n.º 03 (três), da Quadra n.º 42 (quarenta e dois), do Loteamento "SAINT ETIENNE", no lugar "Perequê", situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 14,00 metros de frente para a Rua "19"; por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n.º 05; pelo lado esquerdo, confronta com o lote n.º 01; na linha de fundos, onde mede 14,00 metros, confronta com o lote n.º 04; perfazendo a área total de 350,00 m<sup>2</sup>. Estando o referido imóvel localizado do lado ímpar da Rua "19", e distante 15,00 metros da esquina mais próxima, que é com a Rua Principal. Sem benfeitorias. Indicação Fiscal n.º 3E074 042 0003 0001.

**PROPRIETÁRIA:** INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA., CNPJ 76.700.103/0001-26; sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia Municipal DR 001 - KM 7 - Fazenda Barra Mansa, em Arapoti-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 6.295, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

**OBSERVAÇÃO:** as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.

AV.1-25.344, de 7 de Maio de 2007.

**PROTOCOLO:** Nº 43.916 de 09/03/2007. **DEPÓSITO EM CONSIGNAÇÃO:** Conforme mandado de registro de sentença, lavrado em data de 23/02/2007, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Mariana Gluszczynski Fowler, contida nos autos de depósito em consignação para adimplemento n.º 000027/2006, proposta por INPACEL - INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI LTDA., pessoa jurídica já qualificada, em face de JOSIMAR JOSÉ TISSI, CPF 479.339.259-87, RG 2.063.171-6-PR, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Luiz José dos Santos, n.º 2.792 - Boqueirão, em Curitiba-PR; transitada em julgado em data de 17/01/2007, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica CANCELADA a inscrição constante da presente matrícula, que tem como proprietária Impacel - Indústria de Papel Arapoti Ltda, devendo o imóvel permanecer depositado ao Poder Judiciário, com fulcro no artigo 17 do Decreto Lei 58/1937. Valor da causa: R\$ 748,13. Custas Serventia: R\$ 65,62 (624 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - VD

R.2-25.344, de 06 de Agosto de 2014.

**PROTOCOLO** Nº 113.808 de 21/05/2014. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 24/03/2014, em cumprimento a determinação do M.J.M. Juiz de Direito da Comarca de Matinhos-PR, Carta precatória oriunda da 15º Vara Federal de Curitiba-PR, extraída dos autos de Execução Fiscal, nº 5010675-51.2011.404.7000/PR; movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, executado: JOSIMAR JOSÉ TISSI, autuado nesta comarca sob o nº 0001724-73.2014.8.13.0116, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 674.838,38 (seiscentos e setenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício nº 641/2014, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 203,00 (203 VRC). SELO DIGITAL Nº aMioO .D4jJz .4S9ng. Controle: z5KL1 .8XRF. O referido é verdade e dou fé. (a) \_\_\_\_\_ Oficial. - JMS.

**CERTIFICO** que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. Matinhos, 22 de Dezembro de 2016.



Emolumentos:

01 Certidão..... R\$ 12,49  
01 Selo Funarp..... R\$ 4,40  
01 FUNREJUS (25%)..... R\$ 3,12  
Total: R\$ 20,01

  
Ana Carolina Mazzanek Ribas de Macedo  
Escrevente Juramentada

**FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº Objeto .D447W .7nmri, Controle: a1uD8 .eV2e**

Consulte este selo em <http://www.funarpdh.com.br>

Emitida por Gizele

**\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\***

**"Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração será considerada fraude"**

